



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

ANEXO Nº PLANO DE CONSULTA E COMUNICAÇÃO/2022 - AGRODEFESA/GT-18439

PLANO DE COMUNICAÇÃO E CONSULTA

1. INTRODUÇÃO

Por meio do Decreto nº 9.406/2019, o governador do Estado, Ronaldo Caiado, instituiu o Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP). De acordo com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), responsável pela implementação do PCP no Poder Executivo do Estado de Goiás, cabe ao órgão aderente elaborar o Plano de Comunicação dos valores e princípios que devem orientar a atuação dos servidores, funcionários e prestadores de serviços nas etapas de implantação do programa e durante sua vigência na Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA.

Conforme a Norma ABNT NBR ISO 31000:2019, a etapa de Comunicação e Consulta consiste em um processo contínuo e interativo que a organização realiza para disponibilizar, compartilhar ou obter informações necessárias para dialogar com as partes relacionadas com a gestão de riscos.

Comunicação envolve compartilhar informação com públicos-alvo, promover a conscientização e o entendimento do risco. A Consulta envolve o fornecimento do retorno pelos participantes, com a expectativa de que isto contribua para a tomada de decisões e sua formulação com outras ações e atividades específicas. Em suma, essas ações têm como propósito auxiliar as partes interessadas na compreensão do risco, para o seu melhor gerenciamento.

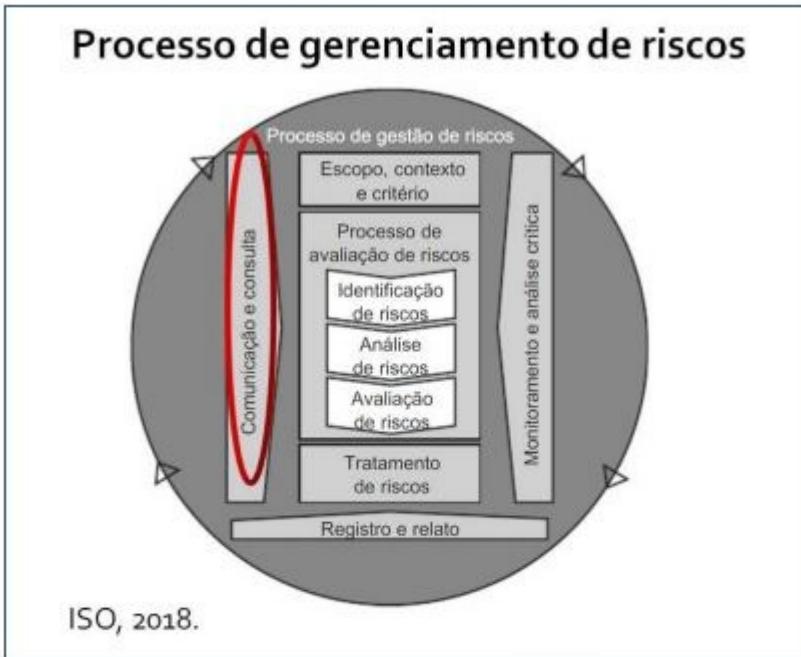


Figura 1 - Diagrama dos processos ISO 31000:2018.

A etapa de Comunicação e Consulta deve se preocupar em reunir diferentes áreas de especialização para cada etapa do processo de gestão de riscos: elaboração do contexto, mapeamento e tratamento de riscos. Além disso, esse processo permite assegurar que pontos de vista diferentes sejam considerados apropriadamente ao se definirem critérios de riscos e avaliarem riscos. Todas essas ações contribuirão para a construção do senso de inclusão e propriedades entre os afetados pelo risco.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO E CONSULTA

O que visa o Plano de Comunicação e Consulta e resultados esperados:

- Informar sobre o Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- Orientar e conscientizar sobre objetivos, diretrizes e relevância do PCP;

- Explicar o que é gestão de risco (significado, processos, para que serve, benefícios), assim como as responsabilidades de cada envolvido;
- Utilizar canais, ferramentas e ações de comunicação capazes de levar as informações necessárias aos diferentes públicos-alvo: interno (servidores, terceirizados e estagiários) e externo (imprensa, prestadores de serviços, cidadãos em geral);
- Assegurar que todo o quadro de pessoal e prestadores de serviços da AGRODEFESA possam compreender as políticas e procedimentos relativos às suas atividades e responsabilidades;
- Assegurar que os veículos de imprensa e os cidadãos recebam informações fidedignas e atempadas sobre o Programa de Compliance Público implementado na Agência, consolidando a prática da transparência pública preconizada pelo Governo do Estado.

3. COMUNICAÇÃO/CONSULTA COM AS PARTES INTERESSADAS

No Plano de Comunicação e Consulta – Gestão de Riscos há que se observar o fluxo conforme especificado na Tabela abaixo.

ETAPA	PÚBLICO-ALVO	CANAL	FREQUÊNCIA	QUANDO	RESPONSÁVEL PELA CONSULTA/DIVULGAÇÃO
Assinatura de Portarias - Política de Gestão de Riscos e instituição do Comitê Setorial de Compliance.	COMUNICAR a todos os servidores da instituição, e também para a sociedade em geral.	Internamente: e-mail corporativo, site e redes sociais institucionais Externamente: Site, instagram, facebook, twitter	Única	Após a publicação das Portarias da Política e Instituição do Comitê no D.O.E	Comunicação Setorial divulga as informações recebidas da Consultoria

Avaliação e Validação da Maturidade e definição do Escopo da Gestão de Riscos	COMUNICAR: a todos os servidores da instituição, com ênfase para as áreas do Escopo	e-mail corporativo, site e redes sociais institucionais Processo no SEI (Para as áreas envolvidas no Escopo)	Única	Após a validação	Núcleo de Comunicação divulga as informações recebidas da Consultoria.
Cronograma de Atividades Plano de Comunicação e Consulta	COMUNICAR: <u>Cronograma</u> aos servidores das áreas/atividades do Escopo.	e-mail; whatsapp (criar grupo de cada área/atividade do Escopo), COMUNICAR: <u>Plano de Comunicação</u> aos servidores das áreas/atividades do Escopo, bem como ao Núcleo de Comunicação.	Única	Após a validação	Consultoria
Estabelecimento do Contexto	CONSULTAR: A(s) área(s)/atividade(s) do Escopo e, se for	- Reuniões com as equipes; - Entrevistas, se for o caso;	Conforme necessidade	Após a validação do Escopo	Consultoria

	<p>o caso, os <i>stakeholders</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Processo no SEI, se necessário e Pedido formal de informações. - e-mail. 			
Orientação – Identificação, Análise, Avaliação, Identificação e identificação dos controles	<p>COMUNICAR:</p> <p>Equipes da área/atividade do Escopo.</p>	Reunião	Única	<p>Após validação do Contexto, convidar as áreas de uma das seguintes formas:</p> <p>Por e-mail: no mínimo 5 dias antes da data da reunião</p> <p>Por whatsapp: 01 dia antes da reunião</p>	Consultoria
Preenchimento da Matriz de Riscos	<p>COMUNICAR:</p> <p>Equipes da área/atividade do Escopo das datas das reuniões.</p> <p>CONSULTAR:</p> <p>Equipes da área/atividade do</p>	Reuniões	Conforme necessidade	Até o preenchimento final da Matriz de Riscos	Consultoria

	Escopo e outras áreas que possam contribuir (Ex.: Ouvidoria na etapa de identificação de riscos)				
Validação da Matriz de Riscos	<p>COMUNICAR: Equipes da área/atividade do Escopo;</p> <p>COMUNICAR: aos demais servidores do órgão e à sociedade: Divulgação somente de informações gerais</p>	<p>Internamente: SEI e e-mail</p> <p>Externamente: Site, facebook, instagram, twitter</p>	Única	Após validação	Comunicação Setorial divulga as informações recebidas da Consultoria
Orientação – Plano de Ação	<p>COMUNICAR: Equipes da área/atividade do Escopo;</p>	Reunião	Única	<p>Após validação da Matriz de Risco, convidar as áreas de uma das seguintes formas:</p> <p>Por e-mail: no mínimo 5 dias antes da data da reunião</p>	Consultoria

				Por whatsapp: 01 dia antes da reunião)	
Plano de Ação - Preenchimento	CONSULTAR: Equipes da área/atividade do Escopo;	Reuniões	Conforme necessidade	Após orientação para confecção do Plano de Ação, convidar as áreas de uma das seguintes formas: Por e-mail: no mínimo 5 dias antes da data da reunião Por whatsapp: 01 dia antes da reunião	Consultoria
Plano de Ação - Validação	COMUNICAR: Responsáveis pela implementação dos tratamentos de Riscos propostos. COMUNICAR: aos demais servidores do órgão para internalização do processo de GR e	Reunião Processo no SEI Internamente: SEI / E-mail Externamente:	Única	Após validação	Comunicação Setorial divulga as informações recebidas da Consultoria

	à sociedade para conhecimento. (Divulgação somente de informações gerais)	Site, facebook, instagram e twitter			
Orientação para preenchimento dos relatórios de resultados e gerenciamento de riscos	COMUNICAR: Aos proprietários de risco	Reunião	Conforme necessidade	Sempre após a finalização da validação do plano de ação de uma área mapeada pela primeira vez ou na substituição do proprietário de riscos Por e-mail: no mínimo 5 dias antes da data da reunião Por whatsapp: 01 dia antes da reunião)	Consultoria
Reunião de monitoramento dos resultados e gerenciamento de riscos	COMUNICAR: Aos proprietários de risco	E-mail	Conforme definição da política da pasta	Por e-mail: no mínimo 5 dias antes da data da reunião	Servidor ou setor do órgão responsável por secretariar as reuniões do Comitê, registrar em ata as

	Ao Comitê Setorial			Por whatsapp: 01 dia antes da reunião)	respectivas pautas e deliberações.
Resultados positivos alcançados por meio da Gestão de Riscos	COMUNICAR: Aos demais servidores do órgão para elevar e estimular a cultura de GR e à sociedade para conhecimento. À sociedade para conhecimento	Internamente: SEI / E-mail, Externamente: Site. Facebook, instagram, twitter. Processo no SEI (À Controladoria-Geral para conhecimento)	Conforme definição da política da pasta	Após resultados positivos obtidos	Comunicação Setorial (conteúdo a ser repassado pelo Comitê Setorial após aprovação.

4. COMUNICAÇÃO/CONSULTA COM STAKEHOLDERS

No escopo de um processo de gerenciamento de riscos, deve ser observada a Matriz de Responsabilidade RACI, que define Responsável, Autoridade, Consultado e Informado para o êxito do processo de gerenciamento de riscos. Segundo SOUZA e BRASIL (2017), são elementos da Matriz RACI:

- . **Responsável:** quem executa a atividade;
- . **Autoridade:** quem aprova a tarefa ou produto. Pode delegar a função, mas mantém a responsabilidade;
- . **Consultado:** quem pode agregar valor ou é essencial para a implementação;
- . **Informado:** quem deve ser notificado de resultados ou ações tomadas, mas não precisa se envolver na decisão.

5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS

Na elaboração deste Plano foram identificados meios (veículos) de comunicação já existentes no âmbito da AGRODEFESA. Outros meios poderão ser implementados ao longo do processo, conforme necessários.

VEÍCULO	PROPOSTA	PÚBLICO ATINGIDO
Grupos de Whatsapp 	Ferramenta para envolver o maior número possível de servidores com a finalidade de disponibilizar informações relevantes, notícias, comunicados, decisões e dicas relacionadas ao PCP e à gestão de riscos	Todos os servidores
Redes sociais institucionais 	Divulgação de conteúdos informativos e noticiosos, dados e material ilustrativo, em especial relativos às ações implementadas, resultados alcançados e novas etapas do Plano e da gestão de riscos.	Servidores e sociedade em geral
Site e notícias para imprensa	Divulgação de conteúdos jornalísticos informativos sobre o PCP – Gestão de Riscos no site da AGRODEFESA. Encaminhamento dos	Servidores e sociedade em geral

	referidos materiais para o portal de Goiás (Goiás.gov.br) e também para os veículos de comunicação.	
Tecnologia da Informação 	Divulgação de papel de parede temático na área de trabalho dos computadores da AGRODEFESA.	Todos os servidores
Multiplicadores 	Indicação de servidores para atuarem como multiplicadores na divulgação das ideias de gestão de risco dentro de suas unidades.	Todos os servidores
Reuniões e eventos com os servidores	Realização de reuniões e eventos com os servidores, de forma a aumentar o senso de inclusão, comprometimento e pertencimento ao PCP.	Comitê Setorial e servidores



<p>Gerenciamento de risco</p>	<p>Disponibilização da matriz de riscos de forma a contribuir com a incorporação da cultura da gestão de riscos entre os responsáveis pelos riscos e integrantes do setor.</p>	<p>Proprietários de risco</p>
-------------------------------	--	-------------------------------



6. DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO

As ações de divulgação do Programa de Compliance Público na AGRODEFESA serão desenvolvidas de forma continuada. O fluxo de informações a serem divulgadas depende do ritmo de implementação do Programa, com ações e avanços capazes de gerar conteúdos relevantes, consistentes e adequados para divulgação aos públicos interno e externo.

Comitê Setorial de Compliance Público da AGRODEFESA

GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO**, Presidente, em 20/05/2022, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PAULO COELHO, Diretor (a)**, em 20/05/2022, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO AMARAL ROCHA, Diretor (a)**, em 23/05/2022, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BAPTISTA DE BASTOS LOPES, Procurador (a) Chefe**, em 23/05/2022, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030258266** e o código CRC **484D108F**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

AVENIDA 4ª RADIAL S/N Qd.60 Lt.1-2, VIELA ,PRAÇA CENTRAL - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74830-130 -



Referência: Processo nº 201911867001950



SEI 000030258266